



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 185/2013, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11406326000/1130-12 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Araguatins, referente às Emendas Parlamentares Nº. 2971001010301201585817108, Nº. 2429000610301201585810017 e Nº. 269600110301201585810017 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Araguatins, referente às Emendas Parlamentares Nº. 2971001010301201585817108, Nº. 2429000610301201585810017 e Nº. 269600110301201585810017 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11406326000/1130-12 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Araguatins, referente às Emendas Parlamentares Nº. 2971001010301201585817108 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), Nº. 2429000610301201585810017 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e Nº. 269600110301201585810017 no valor de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) todas do ano de 2013, totalizando o valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Nader
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

